



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Diária

Sexta Feira, 03 de outubro de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: Terraplenagem e Pavimentação Em Paralelepípedos Nas Ruas: Maria Vieira (T1 E T2), Américo Suassuna Filho (T1 E T2), Projetada 2, Francisco Carneiro Dantas, Alberi Carneiro Freitas (T1 E T2) E Antonio Carneiro Cavalcante (T1) E Drenagem Pluvias. convênio 1.003.787-77/2013- Ministério das Cidades

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00001/2014.

DOTAÇÃO: CONVÊNIO nº 1.003.787-77/2013

VIGÊNCIA: 180 (cento e Oitenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 040/2014 - JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.- Valor R\$ 682.950,00

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o vencimento para o dia 03 de Abril de 2015, de conformidade com a Cláusula VIII - 8.1.2.1 do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.

Riacho dos Cavalos - PB, 01 de Outubro de 2014.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: : Terraplenagem e pavimentação em Paralelepípedos nas ruas: Projetada 01, José Teodósio, José Fernandes de Araujo(trecho), Rua Manuel Vaz Carneiro(trecho), Josefa Olindina da Conceição, Antonio Carneiro Cavalcante(Trecho2), Projetadas A,B, C. convênio 1003788-92/2013 – Ministério das Cidades

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00002/2014.

DOTAÇÃO: CONVÊNIO nº 1.003.788-92/2013

VIGÊNCIA: 180 (cento e Oitenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 041/2014 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. Valor de R\$ 671.180,00.

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o vencimento para o dia 03 de Abril de 2015, de conformidade com a Cláusula VIII - 8.1.2.1 do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.

Riacho dos Cavalos - PB, 01 de outubro de 2014.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: Terraplenagem e Pavimentação Em Paralelepípedos Nas Ruas: João Agripino Filho, Cezarina Soares Dr Andrade (T1), Epitácio Maia De Vasconcelos, Joaquim Pereira De Sousa, Cezarina

Soares De Andrade (T2) E Alcina Carneiro De Andrade (T1).Convênio.1003789-16/2013-Ministério das Cidades

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00003/2014.

DOTAÇÃO: CONVÊNIO nº 1.003.789-16/2013

VIGÊNCIA: 180 (cento e Oitenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 042/2014 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. Valor de R\$ 677.020,20.

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o vencimento para o dia 03 de Abril de 2015, de conformidade com a Cláusula VIII - 8.1.2.1 do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.

Riacho dos Cavalos - PB, 01 de outubro de 2014.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RIACHENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA E PUBLICA O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, autorizada a conceder **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RIACHENSE** ao Sr. **HUMBERTO VITAL DE MELO**, pelos relevantes serviços jornalísticos, prestados em nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara dos Vereadores do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Em 30 de setembro de 2014.

MESA DIRETORA

Avany José de Sousa- Presidente;

Alian Hudson de Lima Suassuna - 1º Secretário;

Alcides Alves Diniz - 2º Secretário.

EXPEDIENTE Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro